



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 179/10
Ver. Paulo Frange

Denomina Travessa Joel Alvico Barbosa a Viela 10 "A", que começa na Rua Francisco Bellazzi e termina na Rua Presidente Félix Paiva, no Distrito Ananguera, na Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Joel Alvico Barbosa a Viela 10 "A" (2º e 3º trecho), que começa na Rua Francisco Bellazzi (Setor 202 - Quadras 4 e 5) e termina na Rua Presidente Félix Paiva, no Distrito Ananguera, Subprefeitura Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2010.

O Presidente em exercício,

Dalton Silvano